

Valor originais (2020) Prefeitura Municipal de Amparo			
FAIXA ETÁRIA	QUANT. MESES ADESÃO	QUANT. VIDAS ESTIMADAS PLANO A	VALOR UNITÁRIO
1 DE 00 A 18 ANOS	12	428	R\$ 101,76
2 DE 19 A 23 ANOS	12	122	R\$ 121,55
3 DE 24 A 28 ANOS	12	90	R\$ 133,76
4 DE 29 A 33 ANOS	12	167	R\$ 140,61
5 DE 34 A 38 ANOS	12	220	R\$ 153,84
6 DE 39 A 43 ANOS	12	322	R\$ 162,42
7 DE 44 A 48 ANOS	12	279	R\$ 215,76
8 DE 49 A 53 ANOS	12	290	R\$ 248,01
9 DE 54 A 58 ANOS	12	284	R\$ 267,30
10 ACIMA DE 59 ANOS	12	621	R\$ 385,22
<b>CONTRATO 2020</b>		<b>R\$ 7.527.617,40</b>	

Valores pós-aditamento (2022) Prefeitura Municipal de Amparo			
FAIXA ETÁRIA	QUANT. MESES ADESÃO	QUANT. VIDAS ESTIMADAS PLANO A	VALOR UNITÁRIO
1 DE 00 A 18 ANOS	12	456	R\$ 111,28
2 DE 19 A 23 ANOS	12	104	R\$ 132,93
3 DE 24 A 28 ANOS	12	98	R\$ 146,28
4 DE 29 A 33 ANOS	12	153	R\$ 153,77
5 DE 34 A 38 ANOS	12	242	R\$ 168,24
6 DE 39 A 43 ANOS	12	333	R\$ 177,62
7 DE 44 A 48 ANOS	12	323	R\$ 235,96
8 DE 49 A 53 ANOS	12	326	R\$ 271,22
9 DE 54 A 58 ANOS	12	304	R\$ 292,32
10 ACIMA DE 59 ANOS	12	713	R\$ 421,28
<b>ADITAMENTO 2022</b>		<b>R\$ 9.072.089,36</b>	

2	Valor da coparticipação em consultas eletivas	R\$ 40,00
3	Valor da coparticipação em pronto socorro	R\$ 40,00
4	Valor da coparticipação por realização de exames	R\$ 6,00
5	valor da emissão da 2a via do cartão (titular e dependentes)	R\$ 10,00
6	taxa de inscrição (titular e dependentes)	R\$ 10,00

2	Valor da coparticipação em consultas eletivas	R\$ 43,74
3	Valor da coparticipação em pronto socorro	R\$ 43,74
4	Valor da coparticipação por realização de exames	R\$ 6,56
5	valor da emissão da 2a via do cartão (titular e dependentes)	R\$ 10,00
6	taxa de inscrição (titular e dependentes)	R\$ 10,00

DS  
ART



www.unimedamparo.coop.br  
Avenida Saudade, 369 - Centro  
13900-570 - Amparo - SP  
T. (19) 3808-7077

Proposta de Reequilíbrio + Revisão de Preço para GRUPO PREFEITURA: (SAAE, CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO e SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO)

Proposta de Reequilíbrio Econômico-Financeiro cumulada com Revisão de Preço (2023) PLANO A			
	FAIXA ETÁRIA	QUANT. MESES ADESÃO	VALOR UNITÁRIO
1	DE 00 A 18 ANOS	12	R\$ 152,46
2	DE 19 A 23 ANOS	12	R\$ 182,11
3	DE 24 A 28 ANOS	12	R\$ 200,40
4	DE 29 A 33 ANOS	12	R\$ 210,67
5	DE 34 A 38 ANOS	12	R\$ 230,49
6	DE 39 A 43 ANOS	12	R\$ 243,34
7	DE 44 A 48 ANOS	12	R\$ 323,26
8	DE 49 A 53 ANOS	12	R\$ 371,58
9	DE 54 A 58 ANOS	12	R\$ 400,48
10	ACIMA DE 59 ANOS	12	R\$ 577,15
<b>ADITAMENTO 2023</b>			

	Valor da co-participação em consultas eletivas	R\$ 59,92
3	Valor da co-participação em pronto socorro	R\$ 59,92
4	Valor da co-participação por realização de exames	R\$ 8,99
5	valor da emissão da 2a via do cartão (titular e dependentes)	R\$ 10,00
6	taxa de inscrição (titular e dependentes)	R\$ 10,00

Amparo (SP), 26 de julho de 2023.

DocuSigned by:

C00E7DF5026E466

**UNIMED AMPARO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
DR. ADALTON RAFAEL DE TOLEDO**





SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Proc.	006584
Fl. Nº	440
(a)	<i>[Handwritten signature]</i>

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2023**

**PROCESSO Nº 6.584/2023.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2023.**

**OBJETO:** Contratação Administradora de benefício ou Operadora de planos privados de assistência à saúde, de acordo com o art. 1º, inciso I, § 1º, da lei n. 9.656/98, cadastrada na ANS, de prestação de serviços continuados, com cobertura de custos médico-hospitalares de acordo com o rol de procedimentos médicos vigentes, instituídos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e suas atualizações, com a cobertura de todas as doenças da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, através de profissionais ou serviços de saúde, integrantes da rede própria ou credenciada pela contratada, aos servidores municipais de Amparo/SP, servidores da Câmara Municipal de Amparo/SP e servidores do SAAE de Amparo/SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos.

O Pregoeiro Julio César faz constar que no dia **27 DE JULHO DE 2023**, às **09 HORAS**, se reuniu com a equipe de apoio na sala de licitações, situada a Avenida Bernardino de Campos, 705 – Centro – Amparo/SP, designados pela **PORTARIA Nº 003 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022** constantes nos autos, para receber os envelopes de documentos de habilitação e proposta das empresas interessadas. Compareceram as empresas: **Austaclínicas Assistência Médica e Hospitalar LTDA**, CNPJ nº 59.847.780/0001-52, representada pelo senhor Samuel Rodrigues Machado; **Lexus Adben LTDA**, CNPJ nº 15.648.898/0001-86, representada pelo senhor Gustavo Polli Antonio; e **Leader Assistência Médica e Hospitalar LTDA**, CNPJ nº 02.127.779/0001-36, representada pelo senhor George Colantonio de Tavora. Compareceram também na sessão pública o representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Amparo, o senhor Carlos José Onofre, o representante de licitações da Câmara Municipal de Amparo, o

CÓPIA DE DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE POR: BRUNO TEONARDO PIRES REIGIS DE CARVALHO. Sistema e-ProcSP. Para obter informações sobre assinatura e/ou validação das assinaturas eletrônicas e para conferir o código de autenticação do documento: 4-SJN7-696S-6QEX-3UWW



Proc.	006584
Fl. Nº	441
(a)	2

SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

senhor Carlos Alves de Oliveira, a senhora Silvia Forato de Camargo, Vereadora Municipal de Amparo e as assessoras jurídicas do Departamento de Suprimentos, as senhoras Elen Daniela Bortoloti e Isabel Cristina da Silva Rocha. O pregoeiro iniciou a sessão e abriu espaço para perguntas e dúvidas possíveis, nada consta. Deu início ao credenciamento e passou os documentos para vistas dos representantes e demais interessados. Ato contínuo, providencio abertura e análise das propostas. O pregoeiro faz constar que o valor estimado prévio global da licitação é de R\$ 16.029.096,92. Após aberto os envelopes de proposta, o pregoeiro faz constar a proposta dos valores globais de cada empresa, em ordem crescente de valores: A empresa Lexus Adben LTDA ofertou o valor global de R\$ 13.334.289,75; A empresa Leader Assistência Médica e Hospitalar LTDA ofertou o valor global de R\$ 14.989.956,99; e a empresa Austaclínicas Assistência Médica e Hospitalar LTDA ofertou o valor global de R\$ 22.817.142,72. O pregoeiro reforçou que declarado a empresa classificada em primeiro lugar exigirá o detalhamento da proposta vencedora, com demais informações que especificam a construção do preço. Após encerrada a fase de lances, restou classificada em primeiro lugar a empresa Lexus Adben LTDA, com seu último lance no valor global de R\$ 11.490.000,00. O pregoeiro passou a análise dos documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar Lexus Adben LTDA e faz constar que a proponente não apresentou o documento referente ao item 8.6.4.1 do Edital que trata da regularidade ao Imposto ICMS Estadual do domicílio ou sede da licitante, que neste caso do Estado de São Paulo é expedido pela Procuradoria Geral do Estado, faz constar que promoverá a diligência quanto ao atestado de capacidade técnica apresentado, não apresentou também o documento referente ao item 8.10.2 que trata do Índice do Desempenho de Saúde Suplementar (IDSS) sendo exigência maior ou igual 0,4 do ano base 2021. O pregoeiro faz constar que em diligência solicitou à equipe de apoio a verificação da emissão do documento referente ao item 8.6.4.1 e salienta que apresentou em sessão a respectiva verificação atestando assim em sessão a falta deste documento na composição dos documentos apresentados pela proponente no Envelope 02. O pregoeiro passou a análise dos documentos de habilitação da empresa classificada em segundo lugar Leader Assistência Médica e Hospitalar LTDA e considerou em conformidade com as exigências do Edital, sendo o IDSS de 0,4499, restando **vencedora do certame**. O pregoeiro abriu espaço para os interessados em

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

COPIA DE DOCUMENTO ORIGINALMENTE POR BRUNO LEONARDO PIRES REIGIS DE CARVALHO. Sistema e-CEESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou cópia é necessário acessar o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-SJN7-696S-6QEX-3UWW. Para conferir o original, acesse o site www.tce.sp.gov.br, clique em "Imprimir versão em PDF" e copie o código QR Code para o aplicativo móvel.

SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

manifestar em ata suas intenções e considerações. O representante da empresa Lexus Adben LTDA consta “Lexus Adben LTDA, CNPJ 15.648.898/0001-86, teve lance de R\$ 13.334.289,75 e a segunda colocada apresentou o preço (R\$ 14.900.000,00), superior a 10% do apresentado, assim conforme o item 9.2 do Edital não poderia haver lances, no entanto o pregoeiro abriu para lances, o que fez com que a ora impugnante tivesse que abaixar preço para vencer o certame. Amparo, 27 de julho de 2023. Gustavo Polli Antonio (264.121.558-64). Assim requer a homologação do certame pela proposta inicial vencedora de R\$ 13.334.289,75.” (sic.). O representante da empresa Austaclínicas Assistência Médica e Hospitalar LTDA consta “1 – Considerando que a empresa vencedora do certame é uma administradora de benefícios, a participante Austaclínicas desde já requer que seja oportunizada vistas do processo após a vencedora apresentar documentação exigida no item 3.2 do Edital da licitação reservando-se no direito de sobre ela se manifestar. 2 – Na eventualidade de desclassificação e/ou inabilitação da vencedora de ser declarada vencedora a segunda melhor proposta verifica-se que a licitante conta com apenas 9.000 novas vidas de modo que a incorporação das vidas representava um acréscimo imediato de 35% da sua atual carteira o que demandará o redimensionamento dos seus ativos garantidores perante a ANS circunstância que, para garantia dos beneficiários exige a comprovação desta exigência (aumento dos ativos garantidores e de margem de solvência) da ANS.” (sic.). A empresa faz constar que tem a intenção de impetrar recurso pelo exposto. O representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Amparo consta “O sindicato dos servidores públicos de Amparo gostaria de evidenciar o artigo constante no Edital nº 3.2: Para a empresa que sagrar vencedora, deva ser exclusivamente operadora de plano privado de assistência à saúde. Além do prazo de cinco dias para apresentação da documentação que prove. Dentro do propósito averiguado esteja a contento das exigências do edital de forma criteriosa. Desde já a entidade sindical solicita: O pedido de cópias de capa a capa do presente processo licitatório. Nada mais, peço deferimento.” (sic.). O pregoeiro faz constar o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação da Planilha Detalhada de Custo, prazo este que se encerra dia 31 de julho de 2023. O pregoeiro abriu o prazo para interposição de recurso considerando 03 (três) dias úteis compreendido entre 28 de julho de 2023 até dia 01 de agosto de 2023 para razões de recurso e mais 03 (três) dias úteis para contrarrazões

CÓPIA DE DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE POR: BRUNO TEONARDO PIRES REIGIS DE CARVALHO. Sistema e-ProcSP. Para obter informações sobre assinatura e/ou Para conferir o documento original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 4-SJN7-696S-6QEX-3UWW/110 ou clique no ícone de documento



Proc.	006584
Fl. Nº	443
(a)	<i>[Handwritten mark]</i>

SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

compreendido entre 02 de agosto de 2023 até 04 de agosto de 2023. Sem mais a constar, eu, Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani, redigi e assino a presente ata, que segue assinada pelos demais presentes. É o que devemos relatar.

**PREGOEIRO E GRUPO DE APOIO**

*[Handwritten signature of Julio César]*

Julio César

*[Handwritten signature of Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani]*  
Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani

Matheus Canteiro Silva

*[Handwritten signature of Isabel Cristina da Silva Rocha]*  
Isabel Cristina da Silva Rocha

*[Handwritten signature of Elen Daniela Bortoloti]*  
Elen Daniela Bortoloti

**PARTICIPANTES**

Carlos Alves de Oliveira  
**Agente de Licitações**  
**Câmara Municipal de Amparo**

*[Handwritten signature of Alexandre Schmidt Frota]*  
Alexandre Schmidt Frota

**Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Amparo**



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Proc.	006584
Fl. Nº	444
(a)	

Cláudio José Onofre  
**Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Amparo**

Sílvia Forato de Camargo  
**Vereadora Municipal de Amparo**

Samuel Rodrigues Machado  
**Austaclínicas Assistência Médica e Hospitalar LTDA**

Gustavo Polli Antonio  
**Lexus Adben LTDA**

George Colantonio de Tavora  
**Leader Assistência Médica e Hospitalar LTDA**



www.unimedamparo.coop.br  
Avenida Saudade, 369 - Centro  
13900-570 - Amparo - SP  
T. (19) 3808-7077

A secretária municipal de Administração,  
Sra. Maria Aparecida Adomaitis.

Ref: Resposta ao Ofício 002/2023 – SMA  
Processo Administrativo: 9304/2022

A UNIMED AMPARO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (denominada UNIMED), neste ato representada pelo Dr. Adalton Rafael de Toledo, apresenta nesse documento, resposta ao ofício 002/2023.

A UNIMED recebeu a resposta enviada no dia 25 de abril de 2023, por meio do ofício 002/2023 com a proposta de prorrogação do Contrato nº126/2020 pelo período de 06(seis) meses, com aplicação do reajuste de 8,06%, calculado com base na Tabela Fipe Saúde/2023, referente ao acumulado de 12(doze) meses.

Essa proposta é inviável economicamente, e que manteria a operação da UNIMED em prejuízo insuportável, como já vem acontecendo.

No que diz respeito a proposta da prorrogação e prazo do contrato nº 126/202, pelo período de 06 (seis) meses, concordamos com a referida proposta, porém nas condições propostas pela UNIMED e com os novos valores reajustados, descritos no Ofício de comunicação nº 18/2023 CML.

Assim, a UNIMED se coloca à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos necessários.

Amparo/SP, 26 de abril de 2023.

DocuSigned by:  
  
C00E7DF5026F466...

RECEBI

UNIMED AMPARO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
Repres. Legal Adalton Rafael de Toledo

27/04/23

ADALTON RAFAEL DE TOLEDO

ANS - nº 34.559-8



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR BRUNO LECONARDO PIRES REUS DE CARVALHO. Sistema e-CEESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou documento este documento é válido. Para conferir o original acesse http://e-procossos.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-SJN7-6965-60EX-3UWW

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

**CLASSIFICAÇÃO**

Item 1				
Colocação	Empresa	Marca/Modelo	Valor	
1	LEADER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA		11.499.000,00 00	Classificado - Vencedor
2	Austaclínicas Assistência Médica e Hospitalar LTDA		22.817.142,72 00	Desistiu/Declinou
3	Lexus Adben LTDA		11.490.000,00 00	Inabilitado
4	Lexus Adben LTDA			Inabilitado - Conforme consta na ata.

**Lexus Adben LTDA**

Justificativa: Conforme consta na ata.

**HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

**Foram habilitadas as empresas:**

LEADER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA Representada por GEORGE COLANTONIO DE TAVORA

**RESULTADO:**

Lote 1 - LEADER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA R\$ 11.499.000,0000 VENCEDOR

**OCORRÊNCIA**

Demais observações constam na Ata.

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos Licitantes relacionados.

Cópia de Documento assinado digitalmente por BRUNO LEONARDO PIRES REIS DE CARVALHO. Sistema e-CESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou Para conferir o Documento, acesse o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-SJN7-696S-6QEX-3UWW. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO LEONARDO PIRES REIS DE CARVALHO. Sistema e-CESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou Para conferir o Documento, acesse o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-SJN7-696S-6QEX-3UWW.





**Prefeitura Municipal de AMPARO**  
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - CEP 13.900-400  
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38179300  
CNPJ: 43.465.459/0001-73 HOME PAGE:

1º Rodada	
Empresa	Valor
Austaclínicas Assistência Médica e Hospitalar LTDA	DECLINO
LEADER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA	13.300.200,750
Lexus Adben LTDA	13.200.000,000
2º Rodada	
Empresa	Valor
LEADER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA	13.100.000,000
Lexus Adben LTDA	13.000.000,000
3º Rodada	
Empresa	Valor
LEADER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA	12.950.000,000
Lexus Adben LTDA	12.900.000,000
4º Rodada	
Empresa	Valor
LEADER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA	12.850.000,000
Lexus Adben LTDA	12.800.000,000
5º Rodada	
Empresa	Valor
LEADER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA	12.790.000,000
Lexus Adben LTDA	12.700.000,000
6º Rodada	
Empresa	Valor
LEADER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA	12.650.000,000
Lexus Adben LTDA	12.550.000,000
7º Rodada	
Empresa	Valor
LEADER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA	12.000.000,000
Lexus Adben LTDA	11.900.000,000
8º Rodada	
Empresa	Valor
LEADER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA	11.890.000,000
Lexus Adben LTDA	11.700.000,000
9º Rodada	
Empresa	Valor
LEADER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA	11.699.000,000
Lexus Adben LTDA	11.600.000,000
10º Rodada	
Empresa	Valor
LEADER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA	11.550.000,000
Lexus Adben LTDA	11.500.000,000
11º Rodada	
Empresa	Valor
LEADER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA	11.499.000,000
Lexus Adben LTDA	11.490.000,000
12º Rodada	
Empresa	Valor
LEADER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA	DECLINO



**Prefeitura Municipal de AMPARO**  
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - CEP 13.900-400  
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38179300  
CNPJ: 43.465.459/0001-73 HOME PAGE:

Lexus Adben LTDA	11.490.000,00
------------------	---------------

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

#### CLASSIFICAÇÃO

Item 1				
Colocação	Empresa	Marca/Modelo	Valor	
1	LEADER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA		11.499.000,00	Classificado - Venc
2	Austalínicas Assistência Médica e Hospitalar LTDA		22.817.142,72	Desistiu/Decl
3	Lexus Adben LTDA		11.490.000,00	Inabili
4	Lexus Adben LTDA			Inabilitado - Confc consta na

#### Lexus Adben LTDA

Justificativa: Conforme consta na ata.

#### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento requisitos estabelecidos no Edital.

#### Foram habilitadas as empresas:

LEADER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA Representada por GEORGE COLANTONIO DE TAVORA

#### RESULTADO:

Lote 1 - LEADER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA R\$ 11.499.000,0000 VENCEDOR

#### OCORRÊNCIA

Demais observações constam na Ata.

#### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos Licitantes relacionados.

JULIO CESAR

PREGOEIRO